

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2021

EDITAL Nº 01- ABERTURA

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e emergencial de (um) Fisioterapeuta, pelo período de 01 (um) ano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a realização de Processo de Seleção Simplificado, visando à contratação **temporária e emergencial de (um) Fisioterapeuta, pelo período de 01 (um) ano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1820, de 25 de maio de 2021, forte no art. 37, IX, da Constituição da República; e nos Decreto nº 12/2020, de 18 de fevereiro 2020, e Decreto nº 34/2020, de 03 de abril de 2020, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por quatro servidores, designados através da **Portaria nº 104/2021**.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.donafrancisca.rs.gov.br.

1.4 Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão o seguinte:

1.5.1 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

1.5.2 Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

1.5.3 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.5.4 Não havendo interposição de recurso, em alguma das etapas, antecipa-se em um

dia o cronograma.

1.5.5 Ao candidato interessado que não dispôr de internet, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará computador, para tanto deve-se entrar em contato via telefone e reservar o horário.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá de **ANÁLISE DE CURRÍCULOS (TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)**, de caráter classificatório (Peso 100).

1.6.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.7 A contratação se regerá pelo Regime Jurídico Administrativo, e vigorará até o final do ano letivo de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades constantes na lei de criação de cargos, e corresponde ao exercício das atividades, descritas no **ANEXO I**, do presente Edital.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	COEF.SALARIAL/ VENCIMENTO
Fisioterapeuta	20h	01	R\$ 1.803,88

2.2. Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime de Previdência Próprio.

2.2.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.3 Os deveres e proibições aplicadas aos contratados correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelo Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser enviadas em UM ÚNICO arquivo - **formato pdf**, para a Comissão designada ou Servidor Designado, junto a Secretaria de Administração de Dona Francisca,RS identificadas como "INSCRIÇÃO PSS 006/2021", ao e-mail: saude@донаfrancisca.rs.gov.br. no período de **13/07/2021 até as 23h59min do dia 20/07/2021**.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo e/ou enviado a e-mail diverso do indicado no item **3.1**.

3.1.2. Ao serem enviados/recebidos os documentos "**INSCRIÇÃO PSS 006/2021**", o candidato receberá como comprovante de sua inscrição um e-mail com a seguinte mensagem: "*sua inscrição foi recebida com sucesso*".

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá enviar ao e-mail indicado, os seguintes documentos em **um único arquivo de PDF**:

4.1.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

4.1.4 Cópia Integral da carteira de trabalho;

4.1.5 Comprovante de escolaridade: Curso superior em fisioterapia e registro no Conselho Regional competente.

4.1.6 Preenchimento das declarações solicitadas, constante no **ANEXO IV** deste Edital, assim como a legitimação (assinatura) nelas contidas.

4.1.7 Modelo de Currículo para Processo Seletivo – **ANEXO VI** – devidamente preenchido e documentado.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, site da prefeitura www.donafrancisca.rs.gov.br, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, *somente em meio eletrônico (formato pdf – e-mail: saude@donafrancisca.rs.gov.br)*.

5.2.1 Ao enviar o recurso e este ser/recebido, será enviado ao candidato, como comprovante da interposição de seu recurso um *e-mail* com a seguinte mensagem: “*seu recurso foi recebido com sucesso*”.

5.2.2 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E DA FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do **ANEXO VI**, do presente Edital e deverá **ser enviado, no momento da inscrição** (devidamente preenchido e documentado).

6.2 Não será homologada inscrição de candidato, bem como não será aberto prazo de recurso, para complementação de documentação, quando do envio do Currículo, se este estiver incompleto ou divergindo dos certificados e docs anexados.

6.2.1 Os documentos **serão autenticados no ato da assinatura do contrato**, se o candidato for selecionado, pelo Servidor responsável, que realizará a conferência dos originais.

6.2.2 O servidor responsável pela contratação, atestará a autenticidade dos documentos colocando a frase: **CONFERE COM O ORIGINAL**, e postando data e assinatura.

6.3 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.

6.4 A escolaridade mínima exigida para o desempenho da função **NÃO SERÁ** objeto de avaliação.

6.5 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.6 NENHUM TÍTULO RECEBERÁ DUPLA VALORAÇÃO

6.7 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados (certificados), em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios

Tabela I- Fisioterapeuta

Item	Especificação	Quant. de Títulos (Máximo)	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo
1	Comprovante de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, relacionado com a área da função em que se inscreveu, concluído até o término das inscrições.	01	25	25
2	Comprovante de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, relacionado com a área da função em que se inscreveu, concluído até o término das inscrições.	01	20	20
3	Comprovante de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização <i>Latu Sensu</i> ou Residência, relacionado com a área da Função em que se inscreveu, com carga horária mínima de 360 horas, concluído até o término das inscrições.	01	15	15
4	Comprovante de realização de curso, capacitação ou treinamento, relacionado com a área da função em que se inscreveu, ocorridos a partir de 08/6/2016.	--	Conforme item 7.1.3	15

5	Comprovação de experiênciaprofissional, relacionada com a área da especialidade em que se inscreveu.	--	Conforme item 7.1.4	25
TOTAL		--	--	100

OBS.: Para comprovação do exercício da atividade deverá o candidato comprová-la por meios idôneos (vínculos formais e legais), e relativos à natureza das atividades valerem-se ainda de CERTIDÃO ou DECLARAÇÃO, ORIGINAIS, firmadas pelos respectivos entes públicos.

7 COMPROVANTES À PROVA DE TÍTULOS:

7.1 A comprovação dos títulos deverá ser feita da forma abaixo indicada:

7.1.1 Curso de pós-graduação em nível de Doutorado ou Mestrado: Através de cópia do Diploma devidamente registrado ou expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Quando o curso estiver concluído e o candidato estiver aguardando o Diploma, poderá ser apresentada documentação de que o curso efetivamente está concluído, expedida pela instituição responsável pelo curso.

7.1.2 Curso de Pós-graduação em nível de Especialização Latu Sensu, com carga horária mínimade 360 horas: Através de cópia do Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com o devido registro do órgão expedidor ou Residência através de Declaração ou Atestado com o Histórico Escolar. Quando o curso estiver concluído e o candidato estiver aguardando o Certificado, poderá ser apresentada declaração de que o curso efetivamente está concluído, coma informação do CNPJ e endereço da instituição de ensino que realizou o curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, contendo a assinatura e o carimbo do responsável.

7.1.3 Cursos, capacitações ou treinamentos, relacionados com as atribuições da função que se inscreveu, ocorridos a partir de 08/06/2016, num total máximo de 15,0 pontos: Através de Certificados de conclusão de curso, capacitação ou treinamento, com endereço e CNPJ da instituição que o realizou, contendo, também, a data de início e término do curso, capacitação ou treinamento, a carga horária, o conteúdo desenvolvido, a assinatura do responsável e o registro do órgão expedidor (quando se tratar de documento impresso de páginas eletrônicas, o certificado deverá conter, ainda, o código de verificação de autenticidade, sem o qual o documento não será analisado pela Comissão Técnico-Administrativa). Os Certificados serão valorizados individualmente, e sua pontuação somada para obtenção da nota, observando os limites da Tabela abaixo:

Carga Horária	N.º de Pontos
De, no mínimo, 20 horas	3,0
Acima de 20 até 40 horas	6,0
Acima de 40 até 60 horas	9,0

Acima de 60 até 80 horas	12,0
Acima de 80 horas	15,0

7.1.4 Comprovação de experiência profissional, através de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão, se de órgão público; ou apresentação de Certidão Narrativa de Tempo de Cadastro, ou ainda Declaração, expedida por órgão público competente, se autônomo. As comprovações de experiência profissional serão valorizadas individualmente e a pontuação somada para obtenção da nota, observando os limites das Tabelas abaixo:

Total de dias	N.º de Pontos
De 180 a 360 dias	5,0
De 361 a 540 dias	10,0
De 541 a 720 dias	15,0
De 721 a 900 dias	20,0
Acima de 900 dias	25,0

7.1.5 Somente serão pontuados, a título de experiência, documentos que sirvam de comprovação de atuação na área da função.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TÍTULOS:

8.1 Não será valorizada a conclusão de disciplina isolada, quando esta for parte integrante do currículo de cursos de graduação, pós-graduação e/ou similar.

8.2 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na Tabela de Pontuação dos Títulos, deste Edital.

8.3 Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão considerados.

9 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 No prazo de até 3 (três) dias, após a entrega dos Currículos, a Comissão, deverá proceder a análise dos mesmos.

9.2 Ultrapassada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, site da prefeitura www.donafrancisca.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

10 RECURSOS

10.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão,

uma única vez (em arquivo pdf – MEIO ELETRÔNICO – e-mail: saude@donaf Francisca.rs.gov.br, Assunto: **Recurso PSS 006**), no prazo comum de um dia.

10.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal (**ANEXO V**).

10.1.2 Será possibilitada vista dos títulos e sua pontuação na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

10.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

10.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

11 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

11.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

11.1.1 Apresentar idade mais avançada. (Estatuto do Idoso)

10.1.2 Sorteio em ato público, reduzido a termo e assinada pelos presentes.

10.2. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final e classificação dos selecionados.

12 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

12.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

13 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

13.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de até 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

13.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

13.1.2 Ter idade mínima exigida no Edital para o cargo;

13.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

13.1.4 Ter escolaridade: Curso superior de Fisioterapia, com o devido registro no Conselho Regional Competente.

13.1.5 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

13.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

13.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

13.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será 1 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período, se necessário (urgência e emergência).

13.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

14.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

14.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

14.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Dona Francisca, RS, 12 de julho de 2021.

Olavo José Cassol
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 12.07.2021

Luciano Chelotti
Sec. Mun. Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Anexo I

CARGO – FISIOTERAPEUTA

Atribuições Gerais:

Prestar assistência fisioterapêutica. Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde.

Atribuições Específicas

Avaliar o estado funcional do cliente, através da elaboração do Diagnóstico Cinesiológico Funcional a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da amnese funcional e do exame da cinesia, da funcionalidade e do sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas. Desenvolver atividades, de forma harmônica na equipe multiprofissional de saúde. Zelar pela autonomia científica de cada um dos membros da equipe, não abdicando da independência científico-profissional e da isonomia nas suas relações profissionais. Participação plena na atenção de saúde prestada a cada cliente, na integração das ações multiprofissionalizadas, na sua resolutividade e na deliberação da alta do cliente. Participar das reuniões de estudos e discussões de casos, de forma ativa e contributiva aos objetivos pretendidos. Registrar no prontuário do cliente, todas as prescrições e ações nele desenvolvidas.

Condições de Trabalho:

a) Carga horária semanal de: 20 horas

Requisitos para preenchimento do cargo:

a) Idade mínima de 18

b) Formação: Curso Superior Completo em Fisioterapia e o devido registro no Órgão Competente.

ANEXO II - CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO Nº 006/2020

CARGOS: FISIOTERAPEUTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Atividade
13/07 a 19/07/2021	Período de Inscrição
20/07/2021	Homologação/Publicação das inscrições (preliminar)
21/07/2021	Recurso homologação das inscrições
23/07/2021	Apreciação dos Recursos
26/07/2021	Homologação/Publicação das Inscrições após Recurso (definitivo)
27/07/2021	Análise dos Currículos
29/07/2021	Publicação do Resultado Preliminar – Análise Currículos
30/07/2021	Recurso contra resultado Análise de Currículos
02/08/2021	Apreciação dos Recursos
02/08/2021	Aplicação do Desempate (se necessário)
03/08/2021	Publicação do Resultado Final

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: () Fisioterapeuta

NOME:.....

CPF:

RG:

PIS/PASEP:

CARTEIRA DE TRABALHO N.º E SÉRIE:.....

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

TELEFONE:

ENDEREÇO:.....

.....
Assinatura do candidato

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I

À COMISSÃO AVALIADORA:

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N°006/2021

_____ (nome completo), _____
(nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito no CPF/MF n° _____,
e portador da Carteira de Identidade n° _____,
residente e domiciliado na Rua _____, n° _____, na cidade de _____ / _____.

DECLARO QUE:

- a) Estou ciente e aceito todos os termos e condições do Edital de Processo Seletivo e a normas regulamentadoras, desde já me submeto, bem como possuo disponibilidade e estou ciente de que a carga horária será distribuída de acordo com a necessidade do Município.
- b) Estou ciente de que a contratação dos serviços constantes do Edital gera tão somente vínculo contratual de natureza administrativa, nos termos da lei, razão pela qual assumo a responsabilidade do recolhimento de toda e qualquer despesa de natureza fiscal e previdenciária.
- c) Sob as penas da lei, que as cópias dos documentos serão apresentadas em momento oportuno, conforme este Edital e, serão fiéis aos originais, estando à disposição do Município de Dona Francisca, para comprovação sempre que solicitado.

Dona Francisca, _____ de julho de 2021

.....
Assinatura do candidato

DECLARAÇÃO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE PARA PROFISSIONAL AUTÔNOMO

_____ (nome completo), _____
(nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito no CPF/MF
nº _____, e portador da Carteira de Identidade nº _____,
residente e domiciliado na Rua _____, nº ____, na cidade de
_____/_____.

DECLARO que não exerço cargo, função ou emprego público ou privado que tenha natureza ou exija exclusividade no exercício da atividade, ou esteja em desacordo com a acumulação facultada nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal.

Exercendo qualquer cargo, função ou emprego público ou privado que tenha natureza citada no parágrafo anterior neste momento, comprometo-me desde já a não cumular, conforme dispõe a Constituição Federal no caso de ser selecionado e convocado para a função emergencial a qual me habilito.

Após esta data, caso venha a exercer qualquer atividade de natureza exclusiva, pública ou privada, ou cumular cargos, emprego ou função pública, comprometo-me a comunicar o fato imediatamente ao Município de Dona Francisca.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração ora prestada, sob as penas da lei.

Dona Francisca, _____, de julho de 2021.

.....
Assinatura do candidato

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO

Para
Exmo. Sr.
Prefeito Municipal

Processo Seletivo Simplificado nº 006/2021

Nome do Candidato:

Cargo:

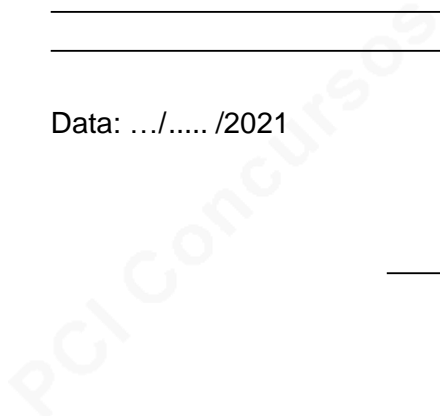
TIPO DE RECURSO

-) CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
-) CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – RAZÕES DO RECURSO

Data: .../..... /2021

Assinatura do candidato



ANEXO VI
MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
- 1.2 Filiação: _____
- 1.3 Nacionalidade: _____
- 1.4 Naturalidade: _____
- 1.5 Data de Nascimento: _____
- 1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
- 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
- 2.4 Número do certificado de reservista: _____
- 2.5 Endereço Residencial: _____
- 2.6 Endereço Eletrônico: _____
- 2.7 Telefone residencial e celular: _____
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO COMPLETO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

3.4.1 Especialização

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.4.2 Mestrado

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.4.3 DOUTORADO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM (acrescentar quantos itens forem necessários, conforme sua titulação e capacitação)

1. Curso:.....
Instituição:
Área:.....
Data de início: Conclusão:.....
Carga horária: horas.

2. Curso:.....
Instituição:
Área:.....
Data de início: Conclusão:.....
Carga horária: horas.

3. Curso:.....
Instituição:
Área:.....
Data de início: Conclusão:.....
Carga horária: horas.

4. Curso:.....
Instituição:
Área:.....
Data de início: Conclusão:.....
Carga horária: horas.

5. Curso:.....
Instituição:
Área:.....
Data de início: Conclusão:.....
Carga horária: horas.

6. Curso:.....
Instituição:
Área:.....
Data de início: Conclusão:.....
Carga horária: horas.

7. Curso:.....
Instituição:
Área:.....
Data de início: Conclusão:.....
Carga horária: horas.

8. Curso:.....
Instituição:
Área:.....
Data de início: Conclusão:.....
Carga horária: horas.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Dona Francisca, de julho de 2021.

Assinatura do Candidato

PCI Concursos